



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 178, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Complementa carga horária de Professor de Educação Básica II”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 226/2021, expedido pelo Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a carga horária do servidor Sr. **MACIEL ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.355.691, C.P.F. nº 402.999.278-14, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), passando de 15 horas semanais para 27 horas semanais, percebendo remuneração de acordo o Anexo I da Lei Municipal nº 1.605, de 12 de Março de 2020, no período de 13/09/2021 à 23/12/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Setembro
de 2021.


ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 13 de Setembro de 2021.
/acm.